

juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.039/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15005816, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0808529-24.2024.8.19.0003 da paciente ANA CLARA DIAS DA SILVA.

2º – FAVORECIDO: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 29.613,60 (vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00685358.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.12 2.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15005816, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 15.800.545/0001-50, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 031/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15006058, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal

14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0805084-95.2024.8.19.0003 da paciente ADALeia PEREIRA DA SILVA.

2º – FAVORECIDO: DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0023-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.777,44 (mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00689605.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250229, Dotação nº 20.2014.04.12 2.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15006058, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0023-75, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SDE

Processo nº SEI-2025-04000025, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para os últimos 4 meses do ano de 2025 a serem executados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

2º – FAVORECIDO: ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 32.693.747/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos serviços, será de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O serviço será prestado nas datas a serem posteriormente definidas, conforme os eventos mencionados.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-00684463, e Relatório Pós Aviso de Dispensa de Licitação, DOC-SEI-00705894.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250278 e Dotação Orçamentária nº 20.2018.23.691.0209.7059.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;